



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 14/07/2014
Página(s): 6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 226/2014 - DG

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do GT instituído por meio da Portaria n.º 162/2014 - DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8427/2014,

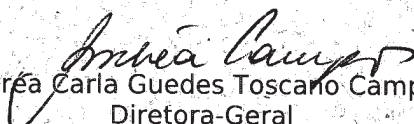
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2014, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos do GT responsável pela implantação da solução Virtual Private Network (VPN), instituído por meio da Portaria n.º 162/2014 - DG, publicada no Diário da Justiça eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15/05/2014.

Art. 2º Incluir na competência do referido GT o estudo e a análise de toda a modalidade de acesso remoto deste Tribunal, a fim de que seja elaborada normatização específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de julho de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral